CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404
CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
E-mail: camara_cm@globo.com

DECRETO LEGISLATIVO N.°008/2018.
DATA: 03 de julho de 2018.
SÚMULA: Homologa Termo que declara a inservibilidade de bens móveis, aparelhos e equipamentos deste Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, conforme processo e decisão exarada pela Comissão de Avaliação de Inservibilidade de Bens Móveis deste Legislativo Municipal e dá outras providências:

ZENO KAZIUK, presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e levando-se em consideração a apuração através do Processo Administrativo de Inservibilidade sob n. °001/2018, realizada pela Comissão designada por este Legislativo Municipal

RESOLVE:

Artigo 1°- Com base no Processo Administrativo 001/2018 e nos seus documentos, **DECLARO** a inservibilidade para a Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná dos bens constantes do Relatório e Termo de inservibilidade sob n. 001/2018(doc. anexo).

Artigo 2°- Fica **HOMOLOGADO** o Termo de Inservibilidade elaborado pela Comissão de Avaliação deste Legislativo designada através da Portaria 004/2018, oriundo este do Processo Administrativo de inservibilidade sob n.° 001/2018.

Artigo 3°- Determino que se providencie a exclusão dos bens declarados inservíveis do patrimônio, da relação de bens patrimoniais e do balanço anual deste Poder Legislativo Municipal, assim como, que se promova a retirada e inutilização das plaquetas com a numeração patrimonial dos respectivos bens.

Artigo 4°- Que os bens passiveis de serem reaproveitados sejam doados ao Poder Executivo do Município de Cruz Machado para os devidos fins e quanto aos inutilizáveis que se dê o devido encaminhamento.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado-PR, 03 de julho de 2018.

Zeno Koziuk
ZENO KAZIUK
Presidente